Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 17 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski /União Brasil e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssimo Senhor Prefeito Renato Silva, solicitamos a criação do programa de vacinação em animais de pequeno porte (cães e gatos).

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de janeiro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificação

A presente solicitação tem como objetivo ampliar o programa Castramóvel e Samucão, assim permitir a imunização desses animais de pequeno porte (cães e gatos). O atendimento será destinado para as pessoas de baixa renda e que tenha cadastro único atualizado junto ao (Cras), Ongs e protetores.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA